

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro, PIRES DO RIO DE GOIÁS
Fax: (64) 3461-4020 – 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

LEI Nº 3.520 /13, DE 06 DE MAIO DE 2013

Entrada: 10 / 05 / 2013

Registro nº: 2013 0

Ao Plenário _____

Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
Sr. – **OLAVO NOLETO ALVES** -,
Sub-Chefe de Assuntos Federativos
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

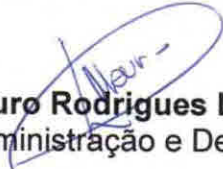
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr OLAVO NOLETO ALVES – Subchefe de Assuntos Federativos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solente da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 06 de maio de 2013.


Luiz Eduardo Pitaluga da Cunha
PREFEITO


Luiz Mauro Rodrigues Leite
Secretário de Governo, Administração e Desenvolvimento Urbano

/esl.

Registrada digitalmente
em 06 / 05 / 13